



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 33, de 16 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº720/2021-MS.

**CONSIDERANDO** a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Grazianni Souza de Oliveira Ribeiro**, matrícula PROF202002, intitulado **“Proposta de classificação de vulnerabilidade familiar na atenção à saúde bucal de crianças de 5 a 12 anos em Manaus, Amazonas”** do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família – PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Nome	Função
Prof.ª Dr.ª Fabiane Vinente dos Santos ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath/UFAM	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Angela Xavier Monteiro/UEA	Membro Suplente
Prof.ª Dr.ª Fabianna Mânica Martins/UFAM	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação, **às 09:00 horas do dia 17 de março de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 17/03/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2582013** e o código CRC **4C2D6563**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2582013